PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1824/2008

"Dá nome de "José Roberto Goulart", à Quadra Municipal localizada entre as Ruas Bueno Brandão e Crispim Elias da Cunha, no Bairro Elisa Leonel e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "José Roberto Goulart", à Quadra Municipal localizada entre as Ruas Bueno Brandão e Crispim Elias da Cunha, no Bairro Elisa Leonel.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 07 de março de 2.008.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal